

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL

Lei Municipal 098/13 de 30 de abril de 2013.

Abre Crédito Especial – anulação de dotação no Orçamento de 2013 do tipo alteração especial.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguintes(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 – SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

03.01 – SECRETÁRIA DA ADMINIST. E ORGÃOS AUXILIARES

2022 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

(497)3.3.90.91.99.00.00.00.2.022-0001 – Diversas Sentenças 135.000,00

Total Suplementação 135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99 – Reserva de Contingência

99.99 – Unidade de Reserva de Contingência

1099 – RESERVA DE CONTINGENCIA

(475)9.9.99.99.00.00.00.00.1.099-0001 – Reserva de Contingencia e Reserva Legal 135.000,00

Total Suplementação 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE ABRIL DE 2013.

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI

PREFEITO MUNICIPAL